

## **ADMINISTRAÇÃO**

## = **PORTARIA Nº. 14.513/23** =

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

CEDER 45% (quarenta e cinco por cento), sobre os vencimentos, a título de "FUNÇÃO GRATIFICADA", conforme consta no Artigo 20°, da Lei Municipal N°. 941/09, a servidora "SABRINNA CARRAVIERI", enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, como Responsável Técnica e Enfermeira do Trabalho na Seção do SESMT da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Revogando a Portaria n° 14.110/2022.

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 31 DE MARÇO DE 2023.

= ROBERTO CARLOS GARCIA =

Prefeito Municipal

ificar a validade das assinaturas, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/E8F9-23D1-3FF5-F731 e informe o código E8F9-23D1-3FF5-F731 por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS GARCIA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8F9-23D1-3FF5-F731

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 03/04/2023 12:07:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/E8F9-23D1-3FF5-F731